



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**

**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**

**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**

**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

### **EDITAL Nº 005/2021 – PPGA**

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital nº 003/2021 – PPGA de abertura de inscrição e matrícula de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

### **1. DA MATRÍCULA**

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no dia **12 de março de 2021**. Devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos elencados no item 2 (em formato pdf) para o email [celei.martins@unioeste.br](mailto:celei.martins@unioeste.br), da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

O candidato selecionado deverá encaminhar:

Para nível Mestrado

- a) Anexo II – formulário de matrícula;
- b) Anexo III – Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**  
**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**  
**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**  
**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicredi, Agência n° 0715, conta corrente n° 74627-4.
- g) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

Para nível Doutorado

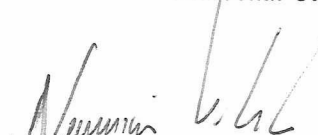
- a) Anexo II – formulário de matrícula;
- b) Anexo III – Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma da graduação;
- d) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso;
- e) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- f) Cópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicredi, Agência n° 0715, conta corrente n° 74627-4.
- h) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

### 3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do 1º Semestre de 2021 terão início no dia **15 de março de 2021**, de forma remota, síncrona e por videoconferência.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de março de 2021.

  
NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA  
Coordenador do PPGA  
Portaria 1402/2020 – GRE



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## Anexo I ao Edital nº 005/2021 – PPGA, de 11 de março de 2021

| Disciplina   | Candidato Selecionado<br>Nível Mestrado                                      | Candidato Selecionado<br>Nível Doutorado |
|--|--|--|
| Fisiologia e Bioquímica do Parasitismo – M/D           | Andressa Pomini Souza<br>Fernando Gonçalves Moreira<br>Nayja Franzoi de Melo | Marcos Javier Mendoza Duarte             |
| Fitotecnia II: cana-de-açúcar, café e mandioca – M/D   |  |  |
| Fruticultura de Clima Tropical e Sub-Tropical – M/D    |  |  |
| Inseto Praga de Grandes Culturas - M/D                 |  |  |
| Metodologia de Pesquisa Científica – M/D               | Andressa Pomini Souza  | Carolina Cover                           |
| Métodos de Melhoramento de Plantas – M/D               | Nayja Franzoi de Melo  |  |
| Modelos Biométricos – M/D                              |  |  |
| Produção Integrada: lavoura, pecuária e floresta – M/D | Nayja Franzoi de Melo  |  |
| Técnicas Experimentais em Agricultura I – M/D          | Andressa Pomini Souza  | Carolina Cover                           |

M = Mestrado D= Doutorado

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas independente do período) que poderão ser cursadas como aluno especial no Programa, e fazer a opção no ato da matrícula.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 018/2020 – PPGA, de 12 de março de 2020

| FORMULÁRIO DE MATRÍCULA –ALUNO ESPECIAL                              |                    |                                    |              | 1º SEM/2021 |
|--|--------------------|------------------------------------|--------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> MESTRADO                                    |                    | <input type="checkbox"/> DOUTORADO |              |             |
| Nome Completo  |                    |                                    |              | --          |
| Sexo<br><input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem. | Data de Nascimento |                                    | Estado Civil |             |
| Nº Identidade  | Órgão Emissor      | UF                                 | Nº CPF       |             |
| Endereço Residencial   |                    |                                    | Cidade       |             |
| CEP  | DDD                | Fone residencial/celular           | E-mail       |             |

| FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA                        |                                |
|---|--------------------------------|
| Curso de Graduação: _____                           |                                |
| Instituição: _____                                  |                                |
| Ano de Conclusão: _____                             | Data Colação Grau: ___/___/___ |
| Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____ |                                |
| Instituição: _____                                  |                                |
| Data de Defesa: ___/___/___                         |                                |



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### DISCIPLINAS SOLICITADAS

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.

(...)

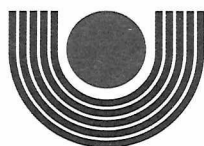
§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**

**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**

**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**

**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**Anexo III ao Edital nº 005/2021 – PPGA, de 11 de março de 2021**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, discente matriculado como ALUNO ESPECIAL na(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_,

deste Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que CONCORDO em participar da(s) referida(s) disciplina(s), que será(ão) ofertada(s) de forma remota e síncrona, por videoconferência.

Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO DISCENTE...  
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia